EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2026

AO CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANARANA, com sede administrativa na Rua Faustino Lopes Ribeiro Nº 250, Centro, Canarana - BA, 44.890-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.457.534/0001-68.

CONTRATADA: MALTEZ ADVOGADOS E ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ Nº 07.607.788/0001-48, estabelecida na Avenida Paulo VI, 355, 3° andar, salas 301/302, Pituba Salvador – BA, neste ato devidamente representada pelo Sr(a). Fabrício Maltez Lopes, portador do CPF 934.151.685-49 e R.G. 0501060901.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2025, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, destinados ao acompanhamento e gerenciamento de demandas judiciais e extrajudiciais relacionadas às perdas e desonerações financeiras vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. O serviço abrange, ainda, a supervisão e monitoramento dos processos administrativos correlatos junto aos órgãos competentes, bem como o acompanhamento técnico-jurídico da destinação de emendas direcionadas à saúde da Prefeitura Municipal de Canarana-BA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

VALOR: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme especificado no Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

Canarana, Bahia, 02 de janeiro de 2026.

Suele Matutino Dos Santos Novaes
Secretária Municipal de Saúde